



004350

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 6264 / 2017

Requerente: **BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP**

CNPJ: 21.515.353/0001-02

Contato: **BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP**

Telefone: **3524 9142**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: **REQUERIMENTO**

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **45** dias.

Francisco Beltrão, 05 de Julho de 2017.

DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Protocolista

S:\P 500.2054o rptProcessoProtocolo

03828761392, 05/07/2017 10:51:11

Anexo: _____

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO OU CANCELAMENTO DE ITEM

A empresa BASCEL SOLUCOES LTDA, com sede na Rodovia PR 482, KM 2 nº 450, Bairro Agua Branca, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita CNPJ nº 21.515.353/0001-02, neste ato representada por FELIPE CELLA BASEGGIO, Sócio-Gerente, RG nº 9.072.831-8 SSP/PR, CPF nº 053.698.479-40, residente na Rua Monte Alegre, São Cristovão, Nº 126 no Município de Francisco Beltrão/PR, DECLARA para os fins de direito, que foi ganhador no item citado abaixo:

Item	Descrição	FABRICANTE	VALOR
131	OMEPRAZOL 20MG	HIPOLABOR	R\$ 0,0436

Em contato com o fabricante HIPOLABOR para aquisição do item, a empresa foi informada que não há previsão de entrega do produto, conforme consta do ANEXO 01.

Para não prejudicar a municipalidade a empresa tentou adquirir o produto de outras empresas, porém ele se apresenta zerado ou em falta, seguem algumas respostas de e-mails no ANEXO 02.

Na sua falta do item no mercado, foi realizada uma busca de produtos similares no mercado para atender a municipalidade. Seguem abaixo a opção encontrada, fabricante e valor de mercado para análise do contratante, caso tenham interesse:

BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP
CNPJ: 21.515.353/0001-02 I.E.: 903.810.70-00
ROD PR 180, KM 2, Nº 450 – CEP: 85.601-970 – FRANCISCO BELTRÃO – PR
TELEFONE: (46) 3524-9142 / (46) 3524-6305
solucoes@bascel.com.br



Soluções

Item	ITEM	FABRICANTE	VALOR
131	OMEPRAZOL 20MG 40x14 CAPS-VP	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,0581

Seguem no Anexo 03 os Registros dos produtos para demonstrar a qualidade dos itens junto a Agência Vigilância Sanitária.

O motivo da não entrega da mercadoria é externo, independe da nossa empresa, gostaríamos de resolver a situação e não deixar de atender a municipalidade. Se possível for, podemos entregar de uma dessas outras marcas no preço praticado no mercado. Caso não seja possível, pedimos cancelamento do item, haja visto que a sua falta é alheia ao nosso domínio e não teremos como entregar a mercadoria.

Sem mais, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

Francisco Beltrão, 03 de julho de 2017.

21.515.353/0001-02
BASCEL SOLUÇÕES
LTDA - EPP
R. J. PR 180, KM 02
Água Branca - CEP 85601-970
Francisco Beltrão - Paraná

Felipe Cella Baseggio
Felipe Cella Baseggio
Sócio Gerente
CPF: 053.698.479-40

BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP
CNPJ 21.515.353/0001-02 I.E.: 903.810.70-00
ROD PR 180, KM 2, Nº 450 - CEP: 85.601-970 - FRANCISCO BELTRÃO - PR
TELEFONE: (46) 3524-9142 / (46) 3524-6305
solucoes@bascel.com.br

004359



Bascel- Previsão de atendimento Hipolabor 03-07

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

Análise de Pedidos Pendentes

Página: 1

03/07/2017 - 16:55:19

Cliente	Gr	Nome	Pedido	Dt Implant	UF	Rep Prin
6094	40	BASCEL SOLUÇ	8.939	21/03/2017	PR	SARTORATO

Item	Descrição	Sld.a Atender	Quantidade
Vlr. do Item	Data Entrega Observação		

10020031	OMEPRAZOL 20MG GEN CX 500CAP T	420,00	420,00
	4-1 Aguardar Proxima Programação		

Cliente	Gr	Nome	Pedido	Dt Implant	UF	Rep Prin
---------	----	------	--------	------------	----	----------



blágina 1 de 1

Felipe - Bascel

De: "Sirlei Fatima Follador" <angeomed_@hotmail.com>
Data: terça-feira, 27 de junho de 2017 15:44
Para: "Felipe - Bascel" <felipe@bascel.com.br>
Assunto: Re: Omeprazol 20mg - Comprimido

falta

De: Felipe - Bascel <felipe@bascel.com.br>
Enviado: terça-feira, 27 de junho de 2017 17:15
Para: LEONARDO BASCEL
Assunto: Omeprazol 20mg - Comprimido

Boa tarde.

Preciso comprar:

Omeprazol 20mg, cotar marca e valor por favor.

Obrigado.

Att.

Felipe Cella Baseggio
Bascel Soluções Ltda - EPP
CNPJ: 21.515.353.0001-02
Gestor Comercial
Skype: fcbzim
Tel: (46) 3524.9142 / (46) 3524.6305

03/07/2017



blágina 1 de 1

Felipe - Bascel

De: "Vendas 6" <vendas6@dimaci.com.br>
Data: terça-feira, 27 de junho de 2017 17:33
Para: "Felipe Bascel" <felipe@bascel.com.br>
Assunto: RES: Omeprazol 20mg - Comprimido

Boa tarde.

Infelizmente não vou ter o item solicitado.

ATL
Tabita Figueiredo | Dpto Comercial
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
☎ 41 3028 2375 | 📠 41 3028 2397
✉ vendas6@dimaci.com.br
🌐 tabitafigueiredo

De: Felipe - Bascel [mailto:felipe@bascel.com.br]
Enviada em: terça-feira, 27 de junho de 2017 14:16
Para: LEONARDO BASCEL
Assunto: Omeprazol 20mg - Comprimido

Boa tarde.

Preciso comprar:

Omeprazol 20mg, cotar marca e valor por favor.

Obrigado.

Att.
Felipe Cella Baseggio
Bascel Soluções Ltda - EPP
CNPJ: 21.515.353.0001-02
Gestor Comercial
Skype: fcbzim
Tel: (46) 3524.9142 / (46) 3524.6305

03/07/2017



Felipe - Bascel

De: "Alexandre Cerqueira" <famcerqueira@uol.com.br>
Data: terça-feira, 27 de junho de 2017 17:54
Para: "Felipe - Bascel" <felipe@bascel.com.br>; <leonardo@bascel.com.br>
Assunto: RE: Omeprazol 20mg - Comprimido

Felipe

Boa tarde, não dispomos em estoque no momento.

Abç

(45) 99918-8081

De: "Felipe - Bascel" <felipe@bascel.com.br>
Enviada: 2017/06/27 14:16:14
Para: leonardo@bascel.com.br
Assunto: Omeprazol 20mg - Comprimido

Boa tarde.
Preciso comprar:

Omeprazol 20mg, cotar marca e valor por favor.

Obrigado.

Att.
Felipe Cella Baseggio
Bascel Soluções Ltda - EPP
CNPJ: 21.515.353.0001-02
Gestor Comercial
Skype: fcbzim
Tel: (46) 3524.9142 / (46) 3524.6305

004363



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Omeprazol

Nome da Empresa	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		
CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Nome Comercial	Omeprazol		
Classe Terapêutica	ANTIULCEROSOS		
Registro	125680169		
Processo	25351.070700/2007-97		
Vencimento do Registro	04/2018		
Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
<input type="checkbox"/> ATIVA			
10 MG CAP DURA C/ MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 30	CAPSULA GELATINOSA DURA	1	28/C4/2008
Validade	18 meses	Registro	1256801690017
Princípio Ativo	OMEPRAZOL		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL		



IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	Institucional Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		
Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
<input type="checkbox"/> ATIVA			
10 MG CAP DURA C/ MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 420 (EMB HOSP)	CAPSULA GELATINOSA DURA	2	28/04/2008
Validade	18 meses	Registro	1256801690025
Princípio Ativo	OMEPRAZOL		
Complemento Diferencial da Apresentação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		



Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	Institucional Hospitalar Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		
Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
ATIVA			
10 MG CAP DURA C/ MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 14	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	3	28/04/2008
Validade	18 meses	Registro	1256801690033
Princípio Ativo	OMEPRAZOL		



Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTESecundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none">PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Institucional Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		
Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
<input type="checkbox"/> ATIVA			



20 MG CAP DURA C/ MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 30	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	4	28/04/2008
Validade	18 meses	Registro	1256801690041
Princípio Ativo	OMEPRAZOL		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTESecundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none">PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Institucional Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		

004368



Apresentação
fracionada Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG CAP DURA C/ MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 140 (EMB HOSP)	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	5	28/04/2008
Validade	18 meses	Registro	1256801690051
Princípio Ativo	OMEPRAZOL		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none">• PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		

004360

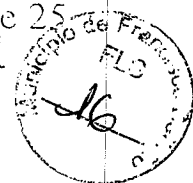


Destinação	Institucional Hospitalar Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		
Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
<input type="checkbox"/> ATIVA			
20 MG CAP DURA C/ MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	6	28/04/2008
Validade	18 meses	Registro	1256801690068
Princípio Ativo	OMEPRAZOL		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		

004370



Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Institucional Hospitalar Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		
Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
<input type="checkbox"/> ATIVA			
20 MG CAP DURA C/ MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 560 (EMB HOSP)	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	7	28/04/2008
Validade	18 meses	Registro	1256801690076
Princípio Ativo	OMEPRAZOL		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		



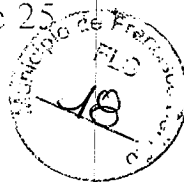
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais · PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL		
	Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Institucional Hospitalar Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		
Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
<input type="checkbox"/> ATIVA			
20 MG CAP DURA C/ MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 800 (EMB HOSP)	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	8	28/04/2008
Validade	18 meses	Registro	1256801690084
Princípio Ativo	OMEPRAZOL		

004372



Complemento Diferencial da Apresentação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none">• PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	Institucional Hospitalar Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		
Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
<input type="checkbox"/> ATIVA			

004373



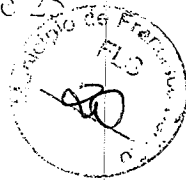
40 MG CAP DURA C/ MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 10	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	9	28/04/2008
Validade	18 meses	Registro	1256801690092
Princípio Ativo	OMEPRAZOL		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTESecundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none">PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial Institucional Hospitalar		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		

004371

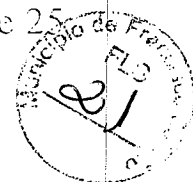


Apresentação fracionada	Não		
Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
40 MG CAP DURA C/ MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 140 (EMB HOSP)	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	10	28/04/2008
Validade	18 meses	Registro	1256801690106
Princípio Ativo	OMEPRAZOL		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none">• PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		

004375



Destinação	Hospitalar Institucional Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		
Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
<input type="checkbox"/> ATIVA			
40 MG CAP DURA C/ MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	11	28/04/2008
Validade	18 meses	Registro	1256801690114
Princípio Ativo	OMEPRAZOL		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		



Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	Institucional Hospitalar Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		
Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
ATIVA			
20 MG CAP DURA C/ MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 210 (EMB FRAC)	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	12	28/04/2008
Validade	18 meses	Registro	1256801690122
Princípio Ativo	OMEPRAZOL		
Complemento Diferencial da Apresentação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		

004377



Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	Institucional Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Sim		
Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
<input type="checkbox"/> ATIVA			
20 MG CAP DURA C/ MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 28	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	13	28/04/2008
Validade	18 meses	Registro	1256801690130
Princípio Ativo	OMEPRAZOL		

004373



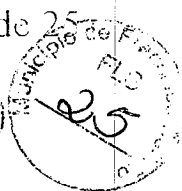
Complemento Diferencial da Apresentação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p><i>[sem dados cadastrados]</i></p>		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	<p>CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)</p> <p>CONSERVAR EM LOCAL FRESCO</p> <p>CONSERVAR EM LUGAR SECO</p> <p>PROTEGER DA LUZ</p>		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	<p>Institucional</p> <p>Comercial</p>		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		
Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
ATIVA			

004379



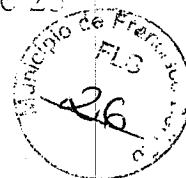
10 MG CAP DURA C/ MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 60	CAPSULA GELATINOSA DURA	14	28/C4/2008
Validade	18 meses	Registro	1256801690149
Princípio Ativo	OMEPRAZOL		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	<p>CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ</p>		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		

004380



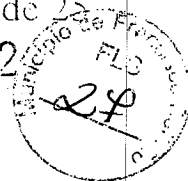
Apresentação fracionada	Não		
Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
10 MG CAP DURA C/ MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 90	CAPSULA GELÁTINOSA DURA	15	28/04/2008
Validade	18 meses	Registro	1256801690157
Princípio Ativo	OMEPRAZOL		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none">• PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		

004381



Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		
Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG CAP DURA C/ MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 60	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	16	28/04/2008
Validade	18 meses	Registro	1256801690165
Princípio Ativo	OMEPRAZOL		
Complemento Diferencial da Apresentação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		

004382



Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		
Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
<input type="checkbox"/> ATIVA			
20 MG CAP DURA C/ MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 90	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	17	28/04/2008
Validade	18 meses	Registro	1256801690173
Princípio Ativo	OMEPRAZOL		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		

004383



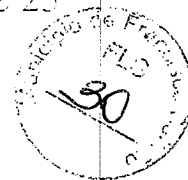
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		
Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
ATIVA			
40 MG CAP DURA C/ MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 60	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	18	28/04/2008
Validade	18 meses	Registro	1256801690181
Princípio Ativo	OMEPRAZOL		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

004381



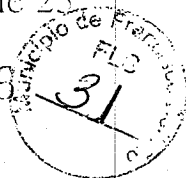
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		
Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
<input type="checkbox"/> ATIVA			
40 MG CAP DURA C/ MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 90	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	19	28/04/2008
Validade	18 meses	Registro	1256801690191
Princípio Ativo	OMEPRAZOL		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		

004385



Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		
Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
ATIVA			
40 MG CAP DURA C/ MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 30	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	20	28/04/2008
Validade	18 meses	Registro	1256801690203
Princípio Ativo	OMEPRAZOL		

004389



Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTESecundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none">PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

[Voltar](#)



1 Empresa Fabricante: Cephaone Farmacêutica S.A.
 Endereço: Av. São João, 150 - Vila São João, Curitiba, PR, 81211-100
 País: Brasil
 Empresa Soluções em Saúde Ltda. CNPJ nº: 13.250.090/01-03
 Endereço: Funchal, 100 - Funchal, 1707870-1-5 e 0707868-1-5
 País: Portugal
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
 Produtos farmacêuticos ativos biológicos: antitumorais e hepatoprotetores.
 Produtos farmacêuticos ativos sintéticos: antitumorais e hepatoprotetores.

1 Empresa Fabricante: Farmatécnicos S.A.
 Endereço: Rua General Osório, 1.983-00, Parede, CE, 06810-000 - Paraíba
 País: Brasil
 Empresa Soluções em Saúde Ltda. CNPJ nº: 13.250.090/01-03
 Endereço: Funchal, 100 - Funchal, 1707870-1-5 e 0707868-1-5
 País: Portugal
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
 Produtos farmacêuticos ativos biológicos: antitumorais e hepatoprotetores.

1 Empresa Fabricante: Laboratório de Produtos Farmacêuticos Ltda.
 Endereço: Rua General Osório, 1.983-00, Parede, CE, 06810-000 - Paraíba
 País: Brasil
 Empresa Soluções em Saúde Ltda. CNPJ nº: 13.250.090/01-03
 Endereço: Funchal, 100 - Funchal, 1707870-1-5 e 0707868-1-5
 País: Portugal
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
 Produtos farmacêuticos ativos biológicos: antitumorais e hepatoprotetores.

RESOLUÇÃO - RE Nº 446, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de produtos submetidos à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

- Art. 1º Indicar o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da empresa constante no anexo.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MACALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

1 Empresa Fabricante: Cephaone Farmacêutica S.A.
 Endereço: Av. São João, 150 - Vila São João, Curitiba, PR, 81211-100
 País: Brasil
 Empresa Soluções em Saúde Ltda. CNPJ nº: 13.250.090/01-03
 Endereço: Funchal, 100 - Funchal, 1707870-1-5 e 0707868-1-5
 País: Portugal
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
 Produtos farmacêuticos ativos biológicos: antitumorais e hepatoprotetores.

1 Empresa Fabricante: Farmatécnicos S.A.
 Endereço: Rua General Osório, 1.983-00, Parede, CE, 06810-000 - Paraíba
 País: Brasil
 Empresa Soluções em Saúde Ltda. CNPJ nº: 13.250.090/01-03
 Endereço: Funchal, 100 - Funchal, 1707870-1-5 e 0707868-1-5
 País: Portugal
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
 Produtos farmacêuticos ativos biológicos: antitumorais e hepatoprotetores.

RESOLUÇÃO - RE Nº 447, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos impostos no art. 4º da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

- Art. 1º Conceder às empresas(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticada.html>, pelo código: 10 0231622240054

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MACALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Zhijiang Character Pharmaceutical Co., Ltd.
 Endereço: Tongyuanxi, Dazhan, Nanjing, Zhijiang, Província de Jiangsu, China
 País: China
 Empresa Soluções em Saúde Ltda. CNPJ nº: 13.250.090/01-03
 Endereço: Funchal, 100 - Funchal, 1707870-1-5 e 0707868-1-5
 País: Portugal
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
 Produtos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: anticâncer.

Empresa Fabricante: Zhijiang Character Pharmaceutical Co., Ltd.
 Endereço: Tongyuanxi, Dazhan, Nanjing, Zhijiang, Província de Jiangsu, China
 País: China
 Empresa Soluções em Saúde Ltda. CNPJ nº: 13.250.090/01-03
 Endereço: Funchal, 100 - Funchal, 1707870-1-5 e 0707868-1-5
 País: Portugal
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
 Produtos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: anticâncer.

Empresa Fabricante: Zhijiang Character Pharmaceutical Co., Ltd.
 Endereço: Tongyuanxi, Dazhan, Nanjing, Zhijiang, Província de Jiangsu, China
 País: China
 Empresa Soluções em Saúde Ltda. CNPJ nº: 13.250.090/01-03
 Endereço: Funchal, 100 - Funchal, 1707870-1-5 e 0707868-1-5
 País: Portugal
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
 Produtos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: anticâncer.

Empresa Fabricante: VLG Chem
 Endereço: 25, Avenue Jean Jaurès - 22390 Villenave-d'Ornon - França
 País: França
 Empresa Soluções em Saúde Ltda. CNPJ nº: 13.250.090/01-03
 Endereço: Funchal, 100 - Funchal, 1707870-1-5 e 0707868-1-5
 País: Portugal
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
 Produtos farmacêuticos ativos biológicos: enzimas, purinas, sulfônidos.

RESOLUÇÃO - RE Nº 448, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

- Art. 1º Conceder às empresas(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
- Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MACALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Juhel Cimentos Sigaçane, Lda
 Endereço: 16, Fernandes, Industrial Cesteira - Cima, para
 País: Guiné-Bissau
 Empresa Soluções em Saúde Ltda. CNPJ nº: 13.250.090/01-03
 Endereço: Funchal, 100 - Funchal, 1707870-1-5 e 0707868-1-5
 País: Portugal
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Equipamentos e uso in vitro da classe II, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nos classes de risco conforme regras e classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO - RE Nº 450, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

- Art. 1º Conceder às empresas(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.
- Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MACALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Juhel Cimentos Sigaçane, Lda
 Endereço: 16, Fernandes, Industrial Cesteira - Cima, para
 País: Guiné-Bissau
 Empresa Soluções em Saúde Ltda. CNPJ nº: 13.250.090/01-03
 Endereço: Funchal, 100 - Funchal, 1707870-1-5 e 0707868-1-5
 País: Portugal
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Medicamentos

Empresa Fabricante: Juhel Cimentos Sigaçane, Lda
 Endereço: 16, Fernandes, Industrial Cesteira - Cima, para
 País: Guiné-Bissau
 Empresa Soluções em Saúde Ltda. CNPJ nº: 13.250.090/01-03
 Endereço: Funchal, 100 - Funchal, 1707870-1-5 e 0707868-1-5
 País: Portugal
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Medicamentos

RESOLUÇÃO - RE Nº 451, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

- Art. 1º Conceder às empresas(s) constante(s) no ANEXO a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.
- Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MACALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Alcan Aluminos, S.A.
 Endereço: 620, South Freeway e 1st North Freeway
 País: Estados Unidos da América
 Empresa Soluções em Saúde Ltda. CNPJ nº: 13.250.090/01-03
 Endereço: Funchal, 100 - Funchal, 1707870-1-5 e 0707868-1-5
 País: Portugal
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
 Produtos farmacêuticos, emulsões com prescrição veterinária e pós-cream separação de óleo.

Empresa Fabricante: Alcan Aluminos, S.A.
 Endereço: 620, South Freeway e 1st North Freeway
 País: Estados Unidos da América
 Empresa Soluções em Saúde Ltda. CNPJ nº: 13.250.090/01-03
 Endereço: Funchal, 100 - Funchal, 1707870-1-5 e 0707868-1-5
 País: Portugal
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
 Produtos farmacêuticos, emulsões com prescrição veterinária e pós-cream separação de óleo.

Empresa Fabricante: Biotec AG
 Endereço: Lambachstrasse, 5, 6 - 2003, Dierdorf
 País: Alemanha
 Empresa Soluções em Saúde Ltda. CNPJ nº: 13.250.090/01-03
 Endereço: Funchal, 100 - Funchal, 1707870-1-5 e 0707868-1-5
 País: Portugal
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
 Produtos farmacêuticos, emulsões com prescrição veterinária e pós-cream separação de óleo.

Empresa Fabricante: Biotec AG
 Endereço: Lambachstrasse, 5, 6 - 2003, Dierdorf
 País: Alemanha
 Empresa Soluções em Saúde Ltda. CNPJ nº: 13.250.090/01-03
 Endereço: Funchal, 100 - Funchal, 1707870-1-5 e 0707868-1-5
 País: Portugal
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
 Produtos farmacêuticos, emulsões com prescrição veterinária e pós-cream separação de óleo.

Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 20.090-2, de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP-Brasil)



Empresa Fabricante: Fluzepamol Indústria Farmacêutica S.A.
 Endereço: S. Vinte e Nove de Abril, Colônia, 3043-016
 País: Portugal
 Empresa solicitante: Osmosol Indústria Farmacêutica e Comércio - CNPJ: 16.585.311/0001-13
 País: Brasil
 Endereço: Rua Amador de Almeida, 367/1, S. Espoo (Lajes) - 0491693-14-7
 País: Brasil
 Endereço: Rua General Humberto de Azevedo, 100, Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ, 22250-000
2. Produto(s) e/ou substâncias controladas, com ou sem finalidade terapêutica:

Empresa Fabricante: Merckle GmbH
 Endereço: Ludwigs-Meer-Strasse 2, 89143 Rainau, Baden-Württemberg
 País: Alemanha
 Empresa solicitante: Hecl do Brasil (Biomédica) Ltda. - CNPJ: 15.094.539/0001-27
 Autorização de Funcionamento: 1.06.128-2 Expostos (net): 050742615-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
 Produto(s) e/ou substâncias controladas (com ou sem finalidade terapêutica):

Empresa Fabricante: Silepneque S.A.
 Endereço: Av. Alexandre de Gusmão, 92160-000
 País: França
 Empresa solicitante: Sotogeco Importação e Exportação Ltda - CNPJ: 14.339.971/0001-12
 País: Brasil
 Endereço: Rua General Humberto de Azevedo, 100, Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ, 22250-000
2. Produto(s) e/ou substâncias controladas, com ou sem finalidade terapêutica:

Empresa Fabricante: A. Vieira Flores S.A.
 Endereço: Polígono Industrial Triângulo (Linha São João, Avda de Aguiar, 31, Órgão - I. B. Sampaio)
 País: Brasil
 Empresa solicitante: T. S. Indústria Farmacêutica Brasileira - CNPJ: 11.082.998/0001-21
 País: Brasil
 Endereço: Rua General Humberto de Azevedo, 100, Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ, 22250-000
2. Produto(s) e/ou substâncias controladas, com ou sem finalidade terapêutica:

Empresa Fabricante: Natural Life Sciences Pvt. Ltd.
 Endereço: Plot No. 12/7, MIDC, Tumpur Industrial Estate, Thane 401 06 Maharashtra State
 País: Índia
 Empresa solicitante: Laboratório Químico Farmacêutico - CNPJ: 01.282.661/0001-41
 País: Brasil
 Endereço: Rua General Humberto de Azevedo, 100, Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ, 22250-000
2. Produto(s) e/ou substâncias controladas, com ou sem finalidade terapêutica:

Empresa Fabricante: G. M. S. Indústria Farmacêutica S.A.
 Endereço: R. Zuzuvalina, S/N, Rio de Janeiro
 País: França
 Empresa solicitante: Farmacêutica Osmosol Indústria Farmacêutica e Comércio - CNPJ: 16.585.311/0001-13
 País: Brasil
 Endereço: Rua Amador de Almeida, 367/1, S. Espoo (Lajes) - 0491693-14-7
2. Produto(s) e/ou substâncias controladas, com ou sem finalidade terapêutica:

Empresa Fabricante: A. Vieira Flores S.A.
 Endereço: Polígono Industrial Triângulo (Linha São João, Avda de Aguiar, 31, Órgão - I. B. Sampaio)
 País: Brasil
 Empresa solicitante: T. S. Indústria Farmacêutica Brasileira - CNPJ: 11.082.998/0001-21
 País: Brasil
 Endereço: Rua General Humberto de Azevedo, 100, Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ, 22250-000
2. Produto(s) e/ou substâncias controladas, com ou sem finalidade terapêutica:

Empresa Fabricante: Kirva Limited.
 Endereço: Village - Sachin, Tale Vrangam, Sachin - 382 150, Dist. Ahmedabad (Rural)
 País: Índia
 Empresa solicitante: FBM Indústria Farmacêutica Ltda. - CNPJ: 02.090.549/0001-05
 País: Brasil
 Endereço: Rua General Humberto de Azevedo, 100, Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ, 22250-000
2. Produto(s) e/ou substâncias controladas, com ou sem finalidade terapêutica:

Empresa Fabricante: Wyeth Indústria Farmacêutica S.A.
 Endereço: Rua General Humberto de Azevedo, 100, Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ, 22250-000
 País: Brasil
 Endereço: Rua General Humberto de Azevedo, 100, Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ, 22250-000
2. Produto(s) e/ou substâncias controladas, com ou sem finalidade terapêutica:

Empresa Fabricante: A. Vieira Flores S.A.
 Endereço: Polígono Industrial Triângulo (Linha São João, Avda de Aguiar, 31, Órgão - I. B. Sampaio)
 País: Brasil
 Empresa solicitante: T. S. Indústria Farmacêutica Brasileira - CNPJ: 11.082.998/0001-21
 País: Brasil
 Endereço: Rua General Humberto de Azevedo, 100, Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ, 22250-000
2. Produto(s) e/ou substâncias controladas, com ou sem finalidade terapêutica:

Empresa Fabricante: Patison Inc.
 Endereço: 2109 Steeles Court, Mississauga, Ontario, L5N 7K9
 País: Canadá
 Empresa solicitante: Alex Sharp e Dolores Farmacêutica Ltda. - CNPJ: 15.387.013/0001-34
 País: Brasil
 Endereço: Rua General Humberto de Azevedo, 100, Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ, 22250-000
2. Produto(s) e/ou substâncias controladas, com ou sem finalidade terapêutica:

Empresa Fabricante: Wyeth Indústria Farmacêutica S.A.
 Endereço: Rua General Humberto de Azevedo, 100, Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ, 22250-000
 País: Brasil
 Endereço: Rua General Humberto de Azevedo, 100, Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ, 22250-000
2. Produto(s) e/ou substâncias controladas, com ou sem finalidade terapêutica:

Empresa Fabricante: Prati-Donaduzzi & Cia Ltda.
 Endereço: Rua Milton de Faria, 145, Centro Industrial Sillor, Araruama
 Município: Araruama - RJ - CEP: 85.00-630
 CNPJ: 71.856.592/0001-66
 Empresa solicitante: Prati-Donaduzzi & Cia Ltda. - CNPJ: 08.395.981/15-7
 Endereço: Rua General Humberto de Azevedo, 100, Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ, 22250-000
2. Produto(s) e/ou substâncias controladas, com ou sem finalidade terapêutica:

Empresa Fabricante: Zydus Janssen Organizações e Serviços Ltda.
 Endereço: Plot nº 3, Pharmacy - Sector Business Zone, X II nº 88, Sector Industrial - Bacia, Road, Village - Mandla - Tal - Sarhad, Mandla - 385 712, Ahmedabad, Gujarat State
 País: Índia
 Empresa solicitante: Hospício dos Hospícios S.A. - CNPJ: 06.245.144/0001-89
 País: Brasil
 Endereço: Rua General Humberto de Azevedo, 100, Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ, 22250-000
2. Produto(s) e/ou substâncias controladas, com ou sem finalidade terapêutica:

Empresa Fabricante: Suzoex Private Limited.
 Endereço: Plot nº S-2/1, S-3, TTC Industrial Area, Katwe Lock, Village Dighe, Navi Mumbai, Thane - 400208 Maharashtra State
 País: Índia
 Empresa solicitante: Suzoex do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda. - CNPJ: 01.286.647/0001-16
 País: Brasil
 Endereço: Rua General Humberto de Azevedo, 100, Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ, 22250-000
2. Produto(s) e/ou substâncias controladas, com ou sem finalidade terapêutica:

Empresa Fabricante: J. S. S. Indústria Farmacêutica S.A.
 Endereço: Rua General Humberto de Azevedo, 100, Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ, 22250-000
 País: Brasil
 Endereço: Rua General Humberto de Azevedo, 100, Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ, 22250-000
2. Produto(s) e/ou substâncias controladas, com ou sem finalidade terapêutica:

Empresa Fabricante: Shanghai Dahua Pharmaceuticals Co. Ltd.
 Endereço: 2503 Changsheng Farm Road, Changnong District, Shanghai
 País: China
 Empresa solicitante: DKT do Brasil Produtos de Uso Pessoal Ltda. - CNPJ: 38.756.680/0001-40
 País: Brasil
 Endereço: Rua General Humberto de Azevedo, 100, Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ, 22250-000
2. Produto(s) e/ou substâncias controladas, com ou sem finalidade terapêutica:

Empresa Fabricante: J. S. S. Indústria Farmacêutica S.A.
 Endereço: Rua General Humberto de Azevedo, 100, Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ, 22250-000
 País: Brasil
 Endereço: Rua General Humberto de Azevedo, 100, Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ, 22250-000
2. Produto(s) e/ou substâncias controladas, com ou sem finalidade terapêutica:

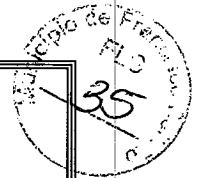
FERNANDO MENDES GARCIA NETO

DIRETORIA DE REGULAÇÃO SANITÁRIA
RESOLUÇÃO - RE Nº 395, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 15 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicados no DOU de 16 de outubro de 2015, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista e disposto no inciso I do art. 54 e no inciso VIII do art. 121 do Regulamento Interno da Anvisa aprovado nos termos do Anexo I do RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 05 de fevereiro de 2016, e no RDC nº 90, de 27 de fevereiro de 2007, republicado no DOU de 28 de março de 2008, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relativas a produtos farmacêuticos derivados do tabaco, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2017

REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.

VIGÊNCIA: 11/05/2017 A 06/11/2017

DETENTOR DA ATA:

BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ nº: 21.515.353/0001-02

FONE: (46) 3524-9142

ROD PR 180 KM 02, 450, CEP: 85601970 - BAIRRO: AGUA BRANCA

Francisco Beltrão/PR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2017 - Processo nº 127/2017

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezessete, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no na **Pregão Eletrônico nº 48/2017**, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 11/05/2017, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP, sediada na ROD PR 180 KM 02, 450 G 01FB L 13L - CEP: 85601970 - BAIRRO: AGUA BRANCA, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.515.353/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. FELIPE CELLA BASEGGIO, portador do RG nº 90728318 e do CPF nº 053.698.479-40.

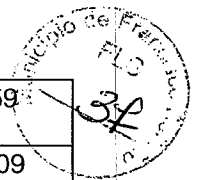
1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, **para fornecimento eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
001	53	7694	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML XAROPE FRASCO 100 ML	HIPOLABOR	FR	15.000,00	0,90
001	56	7695	DIGOXINA, 0,25 MG	PHARLAB	COMP	80.000,00	0,037
001	131	7732	OMEPRAZOL, 20 MG	HIPOLABOR	CAPS	600.000,00	0,0436
001	156	7745	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	SANVAL	COMP	20.000,00	0,0839
005	1	50884	ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	HIPOLABOR	AMP	100,00	8,34
005	2	7652	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA AMPOLA 10 ML	EQUIPLEX	AMP	30.000,00	0,119
005	3	7654	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	HIPOLABOR	AMP	500,00	0,69
005	4	7818	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	HIPOLABOR	AMP	1.000,00	1,59
005	17	7674	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	EQUIPLEX	AMP	200,00	0,193
005	18	7675	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	EQUIPLEX	AMP	200,00	0,1929

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030



005	20	7594	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FR 2,5 ML	HIPOLABOR	AMP	6.000,00	0,59
005	25	7692	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	HIPOLABOR	AMP	15.000,00	0,309
005	27	42920	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	HIPOLABOR	AMP	100,00	0,54
005	31	7651	EPINEFRINA 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR	AMP	600,00	2,67
005	32	7630	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	AMP	5.000,00	0,84
005	33	7558	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	HIPOLABOR	AMP	6.000,00	1,11
005	37	53584	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	HIPOLABOR	AMP	50,00	1,84
005	38	7781	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	AMP	300,00	0,98
005	55	53585	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML	HIPOLABOR	AMP	200,00	0,80
005	60	7565	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	SANVAL	AMP	1.000,00	1,04
005	61	29735	RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	HIPOLABOR	AMP	6.000,00	0,3099

Valor total da Ata R\$ 74.850,58 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.

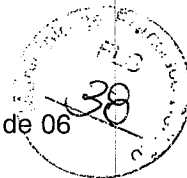
2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os medicamentos, objeto desta ATA, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), *parceladamente*, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, na sede da Farmácia Municipal - Fone: (46)3523-6640, sita à Rua Gov. Parigot de Souza, nº 455 esquina com Rua São João, Bairro Cango, na

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030



cidade de Francisco Beltrão, no horário de 7:30 hs às 11:30 hs e 13:00 hs às 17:00 hs, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por email ou contato telefônico.

3.2.1. O prazo de que trata o item 3.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da data da entrega. A licitante vencedora deverá trocar os insumos as suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO/ OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Todos os medicamentos deverão ser de primeira qualidade.

4.2. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em embalagens hospitalares fracionadas devem ser entregues fracionados individualmente por unidade e conforme as normas vigentes.

4.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

4.4. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.5. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetivado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1 – deverão ser emitidas entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2 – O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão CNPJ nº 77.816.510/0001-66

5.3.3 – endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR

5.3.4 – no corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

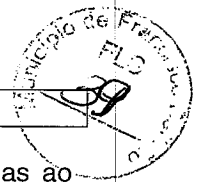
5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. número do item e descrição do produto;

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030



5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.3.5 – As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.6 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4428/2016 de 30/11/2016.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3390	08.006	10.301.1001.2.029	3.3.90.32.03.00	000
3680		10.301.1001.2.037	3.3.90.30.09.00	000
3690				303
3700				495
3530		10.301.1001.2-036		342
4390	08.006	10.302.1001.2.067		000

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Caberá ao **Sr. FELIPE CELLA BASEGGIO** portador do R.G. nº 90728318 e inscrito no CPF/MF nº 053.698.479-40, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização dos produtos, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, os servidores: ENEIDA NOBREGA SOUZA e DANIELE FREIRE DÁRROS (fone (46)3523-6640), junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo da Secretária Municipal de Saúde, Senhora ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.472.869-61 e portadora do RG nº 8.367.208-0/PR.

6.4. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.



7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 176/2007.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

9 - CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 9.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada



fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.

11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 048/2017 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 048/2017

11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor CLEBER FONTANA, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. FELIPE CELLA BASEGGIO, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2017.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

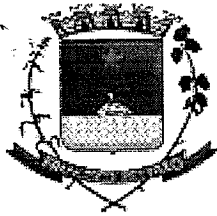
DETENTORA DA ATA
FELIPE CELLA BASEGGIO
Sócio administrador

TESTEMUNHAS:

PEDRINHO VERONEZE

MARCOS RONALDO KOERICH





004398

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO Nº 817/2017

DATA: 17/07/2017

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Departamento Administrativo da Saúde

Em resposta ao Processo 6264/2017, protocolado pela empresa Bascel Soluções LTDA - EPP, no qual esta solicita trocar a marca licitada e realinhamento de preço referente ao item nº 131, código 7732, do Pregão eletrônico 048/2017 informamos que a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF aceita o pedido da troca da marca uma vez que atende os requisitos solicitados na Ata de Registro de Preço nº 252/2017 e quanto ao realinhamento de preço fica ao setor responsável verificar a possibilidade conforme anexo planilha de preço da possível marca.

Solicita-se urgência na avaliação quanto ao realinhamento de preço pois estamos sem o referido medicamento e é um dos itens de maior saída na rede SUS.

Atenciosamente,


ELEANDRO TIECHER

Farmacêutico SMS CRF-PR 15385

ELEANDRO TIECHER
FARMACÊUTICO CRF-PR 15385
SMS FRANCISCO BELTRÃO-PR

PARA GERAR GARANTIA DE PREÇOS DA TABELA VIGENTE, O RETORNO DOS PROCESSOS LICITATORIOS DEVERA OCORRER EM ATÉ 30 DIAS.

LISTA DE PREÇOS JULHO/2017

COD.	CARACT.	PRODUTO	REFERENCIA		F/H	QTD E CX	CX. EMBARQ	PREÇOS	Por Comp.
11849		ACEBROFILINA 5MG/ML XPE PL OP 120 ML-VP	BRONDILAT	susp	H	50	50	2,55	
2691		ACICLOVIR CR 10 G-VP	ZOVIRAX	creme	H	100	100	2,92	
14280		ALBENDAZOL 400MG 10X10 CPS-FRAC-VP	ZENTEL	comp	H	100	12	36,57	0,3657
268		ALBENDAZOL 40MG/ML SUS PL 10 ML-VP	ZENTEL	susp	H	200	200	1,08	
5814		ALOPURINOL 100MG 40X15 CPS-VP	ZYLORIC	comp	H	600	12	23,09	0,0385
5826		ALOPURINOL 300MG 50X10 CPS-VP	ZYLORIC	comp	H	500	12	62,96	0,1259
15145		AMOXICILINA 50 MG/ML SUS VD 60 ML-VP	AMOXIL	susp	H	50	50	3,51	
6558		AMOXICILINA 500MG 40X21 CAPS-VP	AMOXIL	comp	H	840	12	133,56	0,1590
9710		AMOXICILINA 50MG/ML SUS VD 150 ML-VP	AMOXIL	susp	H	50	50	5,72	
12647		AMPICILINA 500MG 70X12 CAPS-VP	AMPLACILINA	comp	H	840	10	140,05	0,1667
13070		AMPICILINA 50MG/ML SUS PL OPC 60 ML-VP	AMPLACILINA	susp	H	50	50	2,39	
4790		ATENOLOL 100MG 40X15 CPS-VP	ATENOL	comp	H	600	12	28,72	0,0479
4788		ATENOLOL 25MG 40X15 CPS-VP	ATENOL	comp	H	600	12	16,64	0,0277
4789		ATENOLOL 50MG 40X15 CPS-VP	ATENOL	comp	H	600	12	20,29	0,0338
16288		AZITROMICINA 500MG 15X10 CPS-FRAC-VP	ZITROMAX	comp	H	150	12	87,45	0,5830
13213		AZITROMICINA 600MG SUS PL 15 ML+DIL-VP	ZITROMAX	susp	H	50	50	3,90	
13218		AZITROMICINA 900MG SUS PL 22,5 ML+DIL-VP	ZITROMAX	susp	H	50	50	5,01	
5702		BROMOPRIDA 10MG 40X20 CPS-VP	PLAMET	comp	H	800	12	132,97	0,1662
3018		BROMOPRIDA 4MG/ML GTS PL 20 ML-VP	DIGESAN	susp	H	200	200	0,94	
16746		CAPTOPRIL 25MG 20X15 CPS-VP	CAPOTEN	comp	H	300	24	6,55	0,0218
16749		CAPTOPRIL 50MG 20X15 CPS-VP	CAPOTEN	comp	H	300	24	13,05	0,0435
277		CARBOCISTEINA 20MG/ML XPE PL 100 ML-VP	MUCOLITIC	susp	H	50	50	2,23	
270		CARBOCISTEINA 20MG/ML XPE PL 80 ML-VP	MUCOLITIC	susp	H	50	50	1,81	
276		CARBOCISTEINA 50MG/ML XPE PL 100 ML-VP	MUCOLITIC	susp	H	50	50	2,63	
271		CARBOCISTEINA 50MG/ML XPE PL 80 ML-VP	MUCOLITIC	susp	H	50	50	2,28	
6097		CETOCONAZOL 200MG 30X15 CPS-VP	NIZORAL	comp	H	450	12	55,62	0,1236
6681		CETOCONAZOL 20MG/G SHAMP 100 ML-VP	NIZORAL	shampoo	H	50	50	4,33	
3875		CETOCONAZOL CR 30 G-VP	NIZORAL	creme	H	100	100	2,07	
13522		CETOTIFENO 0,2MG/ML XPE PL 120 ML+CP-VP	ZADITEN	susp	H	50	50	2,32	
5920		CIMETIDINA 200MG 60X10 CPS-VP	TAGAMET	comp	H	600	12	76,96	0,1283
4323		CIPROFLOXACINO CLD 500MG 20X15 CPS-VP	CIPRO	comp	H	300	20	66,46	0,2215
2991		CLOTRIMAZOL CR 20 GR G - VP	CANESTEN	creme	H	100	100	2,47	
259		DEXAMETASONA AC CR 10 G-VP	DEXASON	creme	H	100	100	0,75	
15543		DEXCL+BETA 0,4+0,05MG/ML PL 120 ML-VP	CELESTAMINE	susp	H	50	50	3,40	
284		DEXCLOR MAL 0,4MG/ML SOL PL 120 ML-VP	CELESTAMINE	susp	H	50	50	1,05	
283		DEXCLOR MAL 0,4MG/ML SOL PL 100 ML-VP	POLARAMINE	susp	H	50	50	0,92	
16061		DEXPROTENOL 50MG/G POM DERM 30G	DEXPANTENOL	pomada	F	100	100	3,02	
14283		DICLOFENACO SODICO 50MG 25X20 CPS-VP	VOLTAREM	comp	H	500	20	18,54	0,0371
14554		DIGOXINA 0,05MG/ML ELX VD 60 ML- VP	DIGIXINA	susp	H	50	50	5,35	
2674		DIPIRONA 500MG 50X10 CPS-VP	NOVALGINA	comp	H	500	12	34,98	0,0700
14956		ESPECTROPRIMA 40+8MG/ML SUS PL 100 ML-VP	BACTRIN	susp	H	50	50	1,42	
2704		ESPECTROPRIMA 40+8MG/ML SUS PL 50 ML-VP	BACTRIN	susp	H	50	50	0,92	
256		FENOTEROL BRD 5MG/ML GTS PL 20 ML-VP	BEROTEC	susp	H	200	200	2,43	
6278		FUROSEMIDA 40MG 25X20 CPS-VP	LAXIS	comp	H	500	12	13,99	0,0280
15047		GINKGO VITAL 80MG 30X10 CPS-VP	NÃO	comp	H	300	12	44,65	0,1488
5197		HIDROCLOROTIAZIDA 25MG 20X20 CPS-VP	CLORANA	comp	H	400	20	8,82	0,0220
3995		IBUPROFENO 600MG 50X10 CPS-VP	MOTRIN	comp	H	500	12	39,62	0,0792
7492		IONCLOR 60MG/ML SOL PL 100 ML-VP	(NÃO SE APLICA)	susp	H	50	50	PMF	
7495		IONCLOR 60MG/ML SOL PL 150 ML-VP	(NÃO SE APLICA)	susp	H	50	50	PMF	
2688		IPRATROPIO BR 0,25MG/ML GTS PL 20 ML-VP	ATROVENT	susp	H	200	200	0,80	
16141		LANSOPRAZOL 30MG 28 CAPS	PRAZOL	comp	F	28	100	5,29	0,1889
6700		LORATADINA 1MG/ML XPE PL 100 ML+CP-VP	CLARITIN	susp	H	50	50	1,66	
7533		LOSARTANA POTASSICA 100MG 20X15 CPS-VP	COZAAR	comp	H	300	24	75,56	0,2519
4818		LOSARTANA POTASSICA 50MG 20X15 CPS-VP	COZAAR	comp	H	300	24	10,88	0,0363
5178		METFORMINA CLD 500MG 40X10 CPS-VP	GLIFAGE	comp	H	400	12	28,92	0,0723
16485		METFORMINA CLD 850MG 20X10 CPS-VP	GLIFAGE	comp	H	200	24	11,01	0,0550
5579		METRONIDAZOL 250MG 30X20 CPS-VP	FLAGYL	comp	H	600	12	62,96	0,1049
12458		METRONIDAZOL GEL VG 50 G+10 APL-VP	FLAGYL	creme	H	50	50	3,67	
280		METRO+NISTA CR VG 50 G+APL-VP	FLAGYL-NISTATINA	creme	H	50	50	5,38	

PARA GERAR GARANTIA DE PREÇOS DA TABELA VIGENTE, O RETORNO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 30 DIAS.

LISTA DE PREÇOS JULHO/2017

CÓD.	CARACT.	PRODUTO	REFERÊNCIA		F/H	QTD CX	CX EMBARQ	PREÇOS	Por Comp.
5122		MICONAZOL NIT CR 28 G-VP	VODOL	creme	H	100	100	1,21	
12453		MICONAZOL NIT CR VG 80 G+14 APL-VP	GYNO-DAKTARIN	creme	H	50	50	4,78	
14547		MUPIROCINA POM 15G-VP	BACTROBAN	pomada	H	100	100	10,00	
267		NEOMICINA+BACITRACINA POM 10 G-VP	NEBACETIN	pomada	H	200	200	1,04	
261		NEOMICINA+BACITRACINA POM 15 G-VP	NEBACETIN	pomada	H	200	200	1,39	
127		NEOMICINA+BACITRACINA POM 50G		pomada	F	50	50	4,79	
12176		NERVAMIN 300MG 60X10 CPS-VP	(N SE APLICA)	comp	H	600	12	100,98	0,1683
2698		NISTA 100000UI/ML SUS PL 30 ML - VP	MICOSTATIN	susp	H	200	200	2,10	
302		NISTA 100000UI/ML SUS PL 50 ML-VP	MICOSTATIN	susp	H	50	50	2,48	
12440		NISTATINA CR VG 50 G+10 APL-VP	MICOSTATIN	creme	H	50	50	3,56	
12439		NISTATINA CR VG 60 G+14 APL-VP	MICOSTATIN	creme	H	50	50	4,45	
5216		OMEPRAZOL 20MG 40X14 CAPS-VP	PEPRAZOL	comp	H	560	12	33,60	0,0600
2679		PARACETAMOL 500MG 50X10 CPS-VP	TYLENOL	comp	H	500	12	20,54	0,0411
4993		PARACETAMOL 750MG 40X12 CPS-VP	TYLENOL	comp	H	480	12	35,06	0,0730
14587		PERMETRINA 10MG/G LOC 60 ML-VP (1%)	KWELL	loção	H	50	50	2,30	
7991		PRATIDERM POM 60 G- VP	DERMODEX	pomada	H	50	50	5,55	
2705		PRATI-SAL TRADICIONAL 50 SACH 27,9 G-VP	(N SE APLICA)	envelope	H	50	10	27,03	0,5407
4461		PRATIGLOS POM 45 G-VP	HIPOGLOS	pomada	H	50	50	2,88	
2701		PREDNI FOSF 1MG/ML PL 100 ML-VP	PREDNISOLON	susp	H	50	50	5,71	
266		PREDNI FOSF 3MG/ML PL 100 ML-VP	PRELONE	susp	H	50	50	5,92	
272		PREDNI FOSF 3MG/ML PL 60 ML-VP	PRELONE	susp	H	50	50	2,92	
15312		PROPRANOLOL CLD 40MG 30X20 CPS-VP	PROPRANOLOL	comp	H	600	12	13,99	0,0233
15362		RUBROMICIN 25MG/ML SUS PL 60 ML-VP	NEO ERITROMEICIM	susp	H	50	50	PMF	
15361		RUBROMICIN 50MG/ML SUS PL 60 ML-VP	ESTOLATO DE ERITROMICINA	susp	H	50	50	PMF	
12787		SALBUTAMOL SUL 0,48 MG/ML XPE 120 ML-VP	AEROLIN	susp	H	50	50	0,95	
7891		SIMETICONA 40MG 30X20 CPS-VP	LUFTAL	comp	H	600	12	61,25	0,1021
275		SIMETICONA 75MG/ML GTS PL 10 ML-VP	LUFTAL	susp	H	200	200	0,90	
2707		SIMETICONA 75MG/ML GTS PL 15 ML-VP	LUFTAL	susp	H	200	200	1,21	
16951		SULFA+TRIMETO 400+80MG 20X10 CPS-VP	BACTRIN	comp	H	200	24	16,03	0,0801
7039		SULFA+TRIMETO 800+160MG 40X10 CPS-VP	BACTRIN	comp	H	400	12	77,85	0,1946
11958		SULFADIAZINA PRATA CR 30 G-VP	DERMAZINE	creme	H	100	100	3,24	
2687		SULFADIAZINA PRATA CR 50 G-VP	DERMAZINE	creme	H	50	50	4,02	
2673		SULFADIAZINA PRATA CR PT 400 G-VP	DERMAZINE	creme	H	24	24	24,53	
165		TINIDAZOL+MICONAZOL CR VG 45G+APL	GYNO PLETIL	creme	H	50	50	5,89	
4748		TETRACICLINA CLD 500MG 25X12 CAPS-VP	PARENZYME TETRACICLINA	comp	H	300	12	39,69	0,1323
108		TRIANCINOLONA ACET POM 10G	OMICILON A ORABASE	pomada	F	100	100	3,22	
6139		VERAPAMIL CLD 80MG 80X10 CPS-VP	DILACOROM	comp	H	800	12	55,97	0,0700
CONTROLADOS									
13491		CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS VD 20ML-VP	RIVOTRIL	susp	H	100	100	2,04	
14491		GABAPENTINA 300MG 30X10 CAPS-VP	NEURONTIN	caps	H	300	12	103,03	0,3434
14494		GABAPENTINA 400MG 30X10 CAPS-VP	NEURONTIN	caps	H	300	12	116,77	0,3892
13922		VALPROATO DE SODIO 50MG/ML 100 ML+CP-VP	DEPAKENE	xarope	H	50	50	2,61	
13488		RISPERIDONA 1MG/ML GTS 30 ML+SER-VP	RISPERDAL	gts	H	100	100	10,97	



PARECER N.º 0761/2017

PROCESSO Nº : 6264/2017
REQUERENTE : BASCEL SOLUÇÕES LTDA. – EPP
INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO : TERMO ADITIVO – SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO E REAJUSTE

1 RETROSPECTO

Trata-se de pedido protocolado em 05 de julho de 2017, formulado pela **BASCEL SOLUÇÕES LTDA. – EPP**, em que pretende seja efetuado termo aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 252/2017 (Pregão n.º 48/2017), firmado com o Município, para o fim de alterar a marca do produto registrado no item 131 Lote 01 – Omeprazol, 20mg– e reajustar o valor.

O procedimento veio acompanhado de Solicitação de entrega para o Laboratório e e-mails (fl. 04/07), Pesquisa ANVISA (fls. 08/32), Publicações (fls. 36/34), cópia da Ata n.º 252/2017 (fls. 35/42), Memorando n.º 817/2017 (fl. 43) e Tabela de valores (fls. 44/45).

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA

A empresa solicitante alega que o produto do item 131 Lote 01 da marca **HIPOLABOR** não poderão ser entregues, devido a falta do produto no mercado conforme e-mails (fl. 05/07).

Dessa forma, para atender o compromisso firmado de fornecimento do medicamento especificado no item 131, Lote 01, pretende a substituição do produto por outro apropriado, sugerindo a marca **PRATI**.

A alteração de contrato representa uma das prerrogativas atribuídas à Administração, nos termos do art. 58, inc. I, da Lei n.º 8.666/93. Tal prerrogativa se justifica pelo poder/dever atribuído a esta de melhor tutelar o interesse público, cabendo-lhe, pois,

¹ “Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.” (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 1994).



004402

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



Nesse contexto, a Lei nº. 8.666/93 traz os critérios objetivos que visam estabelecer o equilíbrio entre esses grupos de normas constitucionais, podendo-se afirmar que a mutabilidade é característica intrínseca dos contratos administrativos, limitada aos critérios objetivos previstos na mesma lei.

A alteração do modelo contratado não é vedada, portanto. Apenas o administrador, em sua discricionariedade, deve seguir os balizamentos dados pela lei e pelos princípios administrativos.

Sobretudo, a alteração deve ser moderada, de forma que tal modificação não transmude o objeto contratual, mantendo-se, assim, a correspondência entre o objeto da avença e o objeto do certame licitatório, a fim de que se evite afronta indireta ao princípio da primazia da licitação pública sobre contratações diretas (art. 37, XXI, da CF/88).

Sendo assim, não havendo descaracterização do produto contratado, mas meras adequações de especificação em razão da substituição de uma marca que, de forma superveniente, foi constatada a proibição do seu uso e a fim de atender os interesses e necessidades do Município, não há óbice a que se promova a alteração pretendida, tendo em vista que não há alteração do objeto nem dos valores e quantitativos licitados.

Além disso, verifica-se que houve a manifestação expressa da área técnica a respeito da compatibilidade da marca, considerando que a mesma atende satisfatoriamente as exigências técnicas indicadas no contrato respectivo.

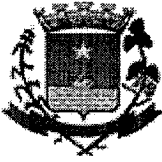
2.2 DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Sobre a recomposição ou revisão do preço, destacam-se, porque oportunos, os ensinamentos de Hely Lopes MEIRELLES sobre o tema:

A *revisão do contrato*, ou seja, a modificação das condições de sua execução, pode ocorrer por interesse da própria Administração ou pela superveniência de fatos novos que tornem inexecutável o ajuste inicial. A primeira hipótese surge quando o interesse público exige a alteração do projeto ou dos processos técnicos de sua execução, com aumento dos encargos ajustados; a segunda, quando sobrevêm atos do Governo ou fatos materiais imprevistos e imprevisíveis pelas partes que dificultam ou agravam, de modo excepcional, o prosseguimento e a conclusão do objeto do contrato, por obstáculos intransponíveis em condições normais de trabalho ou por encarecimento extraordinário das obras e serviços a cargo do particular contratado, que impõem uma *recomposição dos preços ajustados*, além do reajuste prefixado.² (grifos do autor).

Celso Antônio BANDERIA DE MELLO assevera que a recomposição ou revisão de preços, tem lugar naqueles casos em que a manutenção do "(...) equilíbrio econômico-

² MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 33 ed. São Paulo: Malheiros, 2007. p. 244.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nada mais é do que a aplicação da cláusula *rebus sic stantibus* ("enquanto as coisas assim estiverem"), que designa, modernamente, a Teoria da Imprevisão. Em princípio, tal teoria, de origem francesa, propunha-se a estabelecer uma partilha de prejuízos entre Administração e a contratada. Hodiernamente, o entendimento é de que a cláusula serve para reajustar a normalidade dos contratos. Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO comenta que a cláusula:

*(...) converteu-se em fórmula eficiente para garantir integralmente o equilíbrio econômico-financeiro avençado ao tempo da constituição do vínculo, vale dizer: instrumento de recomposição do equilíbrio estabelecido, o que, no fundo, nada mais representa senão prestigiar o significado real do consensus expressado no contrato, pela restauração dos termos da equivalência inicial, ou seja, de sua normalidade substancial.*⁸

Todavia, para que o pleito seja deferido, cabe à contratada demonstrar, de forma inequívoca, a ocorrência do fato imprevisível ou, se previsível, de consequência incalculável, bem assim a demonstração concreta que passou a pagar mais ao prestar o serviço ou fornecer o produto.

A jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná consolidou-se no sentido de que a comprovação desses prejuízos deve ser cabal, com apresentação, em especial, das notas fiscais/recibos, além dos demonstrativos que atestem a disparidade entre preços de mercado à época da elaboração do cronograma físico financeiro e a data da efetiva contratação de mão de obra ou aquisição de insumos.

A título ilustrativo, cita-se decisão proferida pela Quinta Câmara Cível, na Apelação Cível n.º 0483929-4, relatoria do Desembargador Luiz Mateus de Lima, j. 14/07/2009, cujos trechos da ementa e voto transcrevem-se:

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. LICITAÇÃO. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PLEITO DE APLICAÇÃO DA TEORIA DA IMPREVISÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVAS DA OCORRÊNCIA DE PREJUÍZOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Embora tenha restado demonstrado que houve aumento nos preços dos insumos e materiais utilizados na execução das obras, bem como que foram utilizados materiais em quantidade superior à prevista no certame licitatório, não ficou comprovado que tais fatos abalaram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. (...)º (g.n.)

No presente caso, alega a Requerente que a alteração do custo do produto ocorreu após a contratação com o Município, ou seja, quando a empresa foi efetuar a compra do medicamento no mês de julho de 2017, ocasião em que o fabricante da marca registrada HIPOLABOR comunicou que não tem previsão para entrega do mesmo, assim como demais

⁸ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Op. cit., p. 615.

⁹ Disponível em: <<http://www.tj.pr.gov.br/portal/judwin/consultas/jurisprudencia/Ju-risprudencia-Detalhes.asp?Sequencial=8&TotalAcordaos=30&Historico=1&AcordaoJuris=831141>>. Acesso em: 14 set. 2011.



004474
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



DESPACHO N.º 0256/2017

PROCESSO N.º : 6264/2017
REQUERENTE : BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP
LICITAÇÃO : ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 252/2017 – PREGÃO N.º 048/2017
OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO GRATUITA
ASSUNTO : REQUERIMENTO DE TERMO ADITIVO DE SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO E REEQUILÍBRIO

O requerimento protocolado busca a formulação de termo aditivo de substituição de produto e reequilíbrio a Ata de Registro de Preços n.º 252/2017, referente ao registro de preços de medicamentos para dispensação gratuita.

Constam do processo administrativo a solicitação da Contratada, documentos, fotocópia do contrato administrativo e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 0761/2017, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO** o pedido de aditivo de substituição de produtos, para o fim de alterar os produtos registrados no item 131 do Lote 01, da marca do medicamento HIPOLABOR para PRATI DONADUZZI, bem como do reequilíbrio, alterando-se o valor de R\$ 0,0436 para R\$ 0,0581.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 28 de julho de 2017.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



Município de Francisco Beltrão - 2017
Saldos da licitação
Pregão 000048/2017 - Presencial

Fls: 01/08/2017 10:56:40

Página: 1

Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Quantidade a requisitar	Saldo a requisitar
Lote: 001	Nome: Lote 001	715.000,00	44.298,00	0,00	282.600,00	0,00	432.400,00	35.485,52	432.400,00	11.880,00
Item: 053	0,90	15.000,00	13.500,00	0,00	1.800,00	0,00	13.200,00	11.880,00	13.200,00	11.880,00
Produto: 7694 DEXCLORENFIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML XAROPE FRASCO 100 ML										
Solicitante: 113267 ALINE MARIÉLI JOCHEM BIEZUS										
Local: 000029 Departamento Administrativo - Saúde										
Item: 056	0,037	80.000,00	2.960,00	0,00	20.000,00	0,00	60.000,00	2.220,00	60.000,00	2.220,00
Produto: 7695 DIGOXINA, 0,25 MG										
Solicitante: 113267 ALINE MARIÉLI JOCHEM BIEZUS										
Local: 000029 Departamento Administrativo - Saúde										
Item: 131	0,0436	600.000,00	26.160,00	0,00	260.800,00	0,00	339.200,00	19.707,52	339.200,00	19.707,52
Produto: 7732 OMEPRAZOL, 20 MG										
Solicitante: 113267 ALINE MARIÉLI JOCHEM BIEZUS										
Local: 000029 Departamento Administrativo - Saúde										
Item: 156	0,0839	20.000,00	1.678,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.678,00	20.000,00	1.678,00
Produto: 7745 SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG										
Solicitante: 113267 ALINE MARIÉLI JOCHEM BIEZUS										
Local: 000029 Departamento Administrativo - Saúde										
Lote: 005	Nome: Lote 005	72.250,00	30.552,58	0,00	12.050,00	0,00	60.220,00	26.045,08	60.220,00	26.045,08
Item: 001	8,34	100,00	834,00	0,00	0,00	0,00	100,00	834,00	100,00	834,00
Produto: 50884 ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML										
Solicitante: 113267 ALINE MARIÉLI JOCHEM BIEZUS										
Local: 000029 Departamento Administrativo - Saúde										
Item: 002	0,119	30.000,00	3.570,00	0,00	4.500,00	0,00	25.500,00	3.034,50	25.500,00	3.034,50
Produto: 7662 ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA AMPOLA 10 ML										
Solicitante: 113267 ALINE MARIÉLI JOCHEM BIEZUS										
Local: 000029 Departamento Administrativo - Saúde										
Item: 003	0,69	500,00	345,00	0,00	50,00	0,00	450,00	310,50	450,00	310,50
Produto: 7654 AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML										
Solicitante: 113267 ALINE MARIÉLI JOCHEM BIEZUS										
Local: 000029 Departamento Administrativo - Saúde										
Item: 004	1,59	1.000,00	1.590,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.590,00	1.000,00	1.590,00
Produto: 7818 AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 3 ML										
Solicitante: 113267 ALINE MARIÉLI JOCHEM BIEZUS										

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RF ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: BEATRIZ DOS SANTOS MARTINS, na versão: 5517 e

01/08/2017 10:56:40

004415



Município de Francisco Beltrão - 2017
Saldos da licitação
Pregão 000048/2017 - Presencial

Emp: F16

Página: 2

Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Local: 000029 Departamento Administrativo - Saúde		1.000,00	1.590,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		1.000,00			1.590,00
Item: 017	0,193	200,00	38,60	0,00	0,00	0,00	200,00		200,00			38,60
Produto: 7674 CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML												
Solicitante: 113267 ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS												
Local: 000029 Departamento Administrativo - Saúde		200,00	38,60	0,00	0,00	0,00	200,00		200,00			38,60
Item: 018	0,1929	200,00	38,58	0,00	0,00	0,00	200,00		200,00			38,58
Produto: 7675 CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML												
Solicitante: 113267 ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS												
Local: 000029 Departamento Administrativo - Saúde		200,00	38,58	0,00	0,00	0,00	200,00		200,00			38,58
Item: 020	0,59	6.000,00	3.540,00	0,00	1.000,00	0,00	5.000,00		5.000,00			2.950,00
Produto: 7594 DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FR 2,5 ML												
Solicitante: 113267 ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS												
Local: 000029 Departamento Administrativo - Saúde		6.000,00	3.540,00	0,00	1.000,00	0,00	5.000,00		5.000,00			2.950,00
Item: 025	0,309	15.000,00	4.635,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00		15.000,00			4.635,00
Produto: 7692 DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML												
Solicitante: 113267 ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS												
Local: 000029 Departamento Administrativo - Saúde		15.000,00	4.635,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00		15.000,00			4.635,00
Item: 027	0,54	100,00	54,00	0,00	0,00	0,00	100,00		100,00			54,00
Produto: 42920 DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML												
Solicitante: 113267 ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS												
Local: 000029 Departamento Administrativo - Saúde		100,00	54,00	0,00	0,00	0,00	100,00		100,00			54,00
Item: 031	2,67	600,00	1.602,00	0,00	100,00	0,00	500,00		500,00			1.335,00
Produto: 7651 EPINEFRINA 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML												
Solicitante: 113267 ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS												
Local: 000029 Departamento Administrativo - Saúde		600,00	1.602,00	0,00	100,00	0,00	500,00		500,00			1.335,00
Item: 032	0,84	5.000,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		5.000,00			4.200,00
Produto: 7630 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML												
Solicitante: 113267 ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS												
Local: 000029 Departamento Administrativo - Saúde		5.000,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		5.000,00			4.200,00
Item: 033	1,11	6.000,00	6.660,00	0,00	900,00	0,00	5.100,00		5.100,00			5.661,00
Produto: 7558 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA,												
Solicitante: 113267 ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS												
Local: 000029 Departamento Administrativo - Saúde		6.000,00	6.660,00	0,00	900,00	0,00	5.100,00		5.100,00			5.661,00

* estorno de req. compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: BEATRIZ DOS SANTOS MARTINS, na versão: 5517 e

01/08/2017 10:56:40

004436



Município de Francisco Beltrão - 2017

Saldos da licitação

Pregão 000048/2017 - Presencial

Página: 3

Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Item: 037	1,84	1,84	92,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 53584 FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML										
Solicitante: 113267 ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS										
Local: 000029 Departamento Administrativo - Saúde										
Item: 038	0,98	0,98	294,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	294,00	0,00
Produto: 7781 FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML										
Solicitante: 113267 ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS										
Local: 000029 Departamento Administrativo - Saúde										
Item: 055	0,80	0,80	160,00	0,00	30,00	0,00	170,00	0,00	136,00	294,00
Produto: 53585 MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML										
Solicitante: 113267 ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS										
Local: 000029 Departamento Administrativo - Saúde										
Item: 060	1,04	1,04	1,040,00	0,00	400,00	0,00	600,00	0,00	624,00	136,00
Produto: 7565 PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML										
Solicitante: 113267 ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS										
Local: 000029 Departamento Administrativo - Saúde										
Item: 061	0,3099	0,3099	1,859,40	0,00	5,000,00	0,00	1,000,00	0,00	309,90	624,00
Produto: 29735 RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML										
Solicitante: 113267 ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS										
Local: 000029 Departamento Administrativo - Saúde										
TOTAL DA LICITAÇÃO:										
			74.850,58							61.530,60

Critério de seleção:

Fornecedor: 194498 - BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

* estorno de req. compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Entido por: BEATRIZ DOS SANTOS MARTINS, na versão: 5517 e

01/08/2017 10:56:40

0044



**1º TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2017**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa BASCEL SOLUCOES LTDA EPP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP, sediada na ROD PR 180 KM 02, 450 G 01FB L 13L - CEP: 85601970 - BAIRRO: AGUA BRANCA, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.515.353/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. FELIPE CELLA BASEGGIO, portador do RG nº 90728318 e do CPF nº 053.698.479-40.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA: O aditivo deverá ser realizado para substituição da marca e dos valores do produto: OMEPRAZOL 20MG, de acordo com o parecer jurídico anexo ao processo administrativo nº6264/2017.

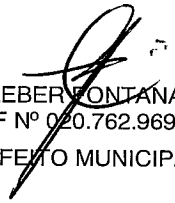
CLÁUSULA PRIMEIRA: A marca e o valor do produto abaixo especificados passa a ser o seguinte:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca Contratada	Marca Atualizada	Unidade	Valor contratado R\$	Valor atualizado R\$
001	131	7732	OMEPRAZOL 20 MG	HIPOLABOR	PRATI DONADUZZI	COMP	0,0436	0,0581

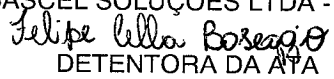
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de preços, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar da original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 01 de agosto 2017.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

DETENTORA DA ATA
FELIPE CELLA BASEGGIO
Sócio administrador

TESTEMUNHAS:


PEDRINHO VERONEZE


ALINE M. J. BIEZIUS



O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público do extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa BASCEL SOLUCOES LTDA EPP

ESPÉCIE: ATA SRP nº 252/2017 – Pregão Eletrônico nº 48/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: A marca e o valor do produto abaixo especificados passa a ser o seguinte:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca Contratada	Marca Atualizada	Unidade	Valor contratado R\$	Valor atualizado R\$
001	131	7732	OMEPRAZOL 20 MG	HIPOLABOR	PRATI DONADUZZI	COMP	0,0436	0,0581

Francisco Beltrão, 01 de agosto de 2017.


Pedrinho Veroneze - Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público do extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa BASCEL SOLUCOES LTDA EPP

ESPÉCIE: ATA SRP nº 252/2017 – Pregão Eletrônico nº 48/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: A marca e o valor do produto abaixo especificados passa a ser o seguinte:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca Contratada	Marca Atualizada	Unidade	Valor contratado R\$	Valor atualizado R\$
001	131	7732	OMEPRAZOL 20 MG	HIPOLABOR	PRATI DONADUZZI	COMP	0,0436	0,0581

Francisco Beltrão, 01 de agosto de 2017.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:296800FI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
LEI Nº. 2.490/2.017

SÚMULA: Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Goioerê, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Goioerê, PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, no uso de suas atribuições, resolve propor à Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A ação do Governo Municipal terá como objetivo o desenvolvimento do Município e o aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante o planejamento de suas atividades.

Art. 2º As atividades da Gestão Pública Municipal obedecerão aos princípios fundamentais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Parágrafo Único. A Gestão Pública será baseada no planejamento estratégico, na coordenação dos setores, na descentralização das atividades meio e na delegação de competência das atividades fins.

Art. 3º O planejamento das atividades da Gestão Pública Municipal obedecerá às diretrizes estabelecidas neste Título, traçadas através da elaboração e manutenção atualizada dos seguintes instrumentos:

- I. Plano Diretor;
- II. Plano Plurianual;
- III. Diretrizes Orçamentárias;
- IV. Orçamento Anual;
- V. Programação Financeira Anual de Despesas;
- VI. Plano de Trabalho do Governo Municipal.

Art. 4º A Gestão Pública Municipal, além dos controles formais concernentes a obediência a preceitos legais e regulamentares, deverá dispor de instrumentos de acompanhamento e avaliação de resultados da atuação de seus diversos órgãos e entidades.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal de Goioerê, para a execução de obras e serviços de responsabilidade do Município, é composto de órgãos diretamente subordinados ao Prefeito Municipal:

1. Assessorias Diretas;
2. Secretarias Municipais;
3. Diretorias de Departamentos;
4. Chefias de Divisões
5. Assessorias Administrativas.

Art. 6º Os cargos serão preenchidos prioritariamente por concurso público, de acordo com o artigo 37, II, da Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município de Goioerê.

§1º As funções gratificadas serão exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargos efetivos, em percentuais definidos no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores municipais.

§2º Os cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, serão designados na forma estabelecida no inciso V, do artigo 37, da Constituição Federal e destinam-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

§3º As funções públicas temporárias serão criadas por Lei Municipal de iniciativa privativa do Poder Executivo, para atender as necessidades básicas e emergenciais do Paço Municipal, tudo conforme os ditames do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Art. 7º Os serviços municipais deverão ser permanentemente atualizados, podendo ser prestados de forma direta pela Administração Municipal ou através de terceirizações, sempre visando à modernização e racionalização dos métodos de trabalho e objetivando proporcionar o melhor atendimento ao cidadão.

CAPÍTULO II

Das Estruturações

Art. 8º Para desenvolver as suas atividades legais e constitucionais, o Poder Executivo Municipal de Goioerê disporá de unidades organizacionais próprias da administração direta.